

PORTARIA Nº 157/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 06 de abril de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-04-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6